

Santo André, 22 de junho de 2021.

**De:** Plenário

**Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 4168/2021

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica - Executivo nº 1/2021

**Autoria:** PMSA

**Ementa:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2021 , de autoria deste Executivo, que objetiva acrescentar em seus dispositivos o art. 81-A, em atendimento ao inciso III, do § 1º, do art. 40, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura e Encaminhamento as Comissões

**Ação Realizada:** Proposição Lida e Encaminhada

**Descrição:**

Certifico que a Proposta de Emenda a Lei Orgânica supracitada foi lida na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

**Próxima Fase:** Determinar Relatoria das Comissões

**Pedrinho Botaro**

**Presidente**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Pedrinho Botaro**

**Presidente**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003700310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.